Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja encaminhado ofício a Senhora Secretária Daliana Bandeira, titular da STTU, **a implantação de placa de proibido estacionar, no lado esquerdo da Praça Joaquim Tomaz da Costa (antiga Praça dos Beijoqueiros), situada na Avenida Lima e Silva no Bairro do Bom Pastor.**	**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal/RN,_____de_____de 2022.** **PRESIDENTE**

AROLDO ALVES DA SILVA, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da mesa para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja encaminhado ofício a Senhora Secretária Daliana Bandeira, titular da STTU, **a implantação de placa de proibido estacionar, no lado esquerdo da Praça Joaquim Tomaz da Costa (antiga Praça dos Beijoqueiros), situada na Avenida Lima e Silva no Bairro do Bom Pastor.**

JUSTIFICATIVA: Este pedido é pertinente visto que, a via encontra-se sem nenhuma orientação de trânsito, causando transtornos e insatisfação aos usuários e comerciantes locais.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:

STTU – **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**
Secretária: Daliana Bandeira
R. Almino Afonso, 44 - Ribeira, Natal - RN, 59012-0100

Palácio Padre Miguelinho, em 04 de maio de 2022.

Atenciosamente,
Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

Lido no expediente / / Secretário:

Gabinete do Vereador Aroldo Alves
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3860 | aroldoalvesdasilva@gmail.com